



Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - RJ

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 10 de outubro de 1952



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS, ASSOCIADOS OU NÃO, DAS EMPRESAS PARTICULARES DE LIMPEZA URBANA, TODOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, NA SEDE DO SINDICATO NA RUA DOUTOR SATAMINI, 189 - TIJUCA - RJ.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, deu-se início na Sede do Sindicato Dos Empregados Em Empresas De Asseio E Conservação Do Município Do Rio De Janeiro, na Rua Doutor Satamini, 189 – Tijuca – RJ, conforme determinação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, deu-se início a assembleia para discussão e aprovação da contraproposta do Sindicato Patronal, para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. O presidente do Sindicato, Sr. Gilberto Cesar de Alencar, convidou para compor a mesa, o presidente da FETHERJ e segundo tesoureiro do Sindicato, Sr. Manoel Martins Meireles, o primeiro tesoureiro, Sr. Luciano David de Araújo, o secretário geral do Sindicato, Sr. Antônio Carlos da Silva e a diretora Social e do Patrimônio, Celina da Cruz Gonçalves. Composta a mesa o presidente informou aos presentes que esta convocação tinha como objetivo apreciar a contraproposta enviada pelos patrões para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025. Pediu ao secretário geral Sr. Antônio Carlos da Silva, que lesse para os presentes a contraproposta enviada pelos SEAC-RIO para fechamento ou não da campanha salarial 2024, o que foi feito como segue: “Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - SIEMACO-RJ Ref.: Contraproposta do SEAC-RJ para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação de 2024/2025. Prezado Gilberto Cesar de Alencar, vimos, por meio desta, encaminhar a segunda contraproposta patronal em face da pauta de reivindicação encaminhada por V.Sas., referente à convenção coletiva de trabalho de 2024/2025, nos termos abaixo: Contraproposta Patronal, CCT 2024/2025 - Concessão de reajuste salarial no percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), a partir de março/2024, passando o piso salarial da categoria para o valor de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), bem acima do salário mínimo nacional e também acima da inflação anual do INPC de 2024, que foi no percentual de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), preservando a conquista de um dos melhores pisos salariais do Brasil; Concessão de reajuste no auxílio alimentação na CCT de 2024/2025, passando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), por empregado e por dia trabalhado, correspondendo um dos maiores valores do Brasil; Concessão do Benefício Social Familiar na

**Sede Própria: RUA DR. SATAMINI, 189 - TIJUCA - CEP 20270-233 - RIO DE JANEIRO - RJ**  
**Tel.: 2566-4100 - Fax.: 2566-4102 site: [www.asseiomrj.com.br](http://www.asseiomrj.com.br) - CNPJ: 34273029/0001-69**





Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - RJ

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 10 de outubro de 1952



CCT de 2024/2025, passando o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais) para o valor de R\$ 20,15 (vinte reais e quinze centavos), por empregado, pago totalmente pelas empresas, com reflexo de aumento nos benefícios prestados aos empregados, incluindo Escola de Formação de Asseio e Conservação, formato Presencial e EAD, da FACOP". Exposta a contraproposta a palavra foi aberta para os presentes. Trabalhadores lotados no Hospital Naval Marcílio Dias, indagaram sobre a inclusão de duas novas funções reivindicadas na assembleia anterior, que tem os CBO's ligados à nossa categoria de Assistente Técnico no Serviço Público e a de Administrador Público. O secretário geral, Antônio Carlos, disse que a direção do Sindicato Patronal informou estar estudando a possibilidade junto às empresas, mas, vai incluí-las através de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho/2024. O presidente do Sindicato explanou aos presentes sobre os benefícios que a Entidade Sindical disponibiliza para a categoria, além da luta por melhorias salariais e de condições de trabalho. Falou também sobre a contribuição em favor do Sindicato que é o que mantém o funcionamento e o financiamento das demandas dos trabalhadores. Encerrada as falas, colocou-se a proposta em votação, sendo a mesma aprovada por todos os presentes, autorizando-se assim que a diretoria do Sindicato assine a Convenção Coletiva 2024/2025, com base na proposta apresentada. Nada mais havendo a se discutir, deu-se por encerrada a Assembleia e mandada lavrar a presente ata, que vai por mim, Antônio Carlos da Silva, secretário geral desta Entidade, assinada e pelo presidente Gilberto Cesar de Alencar. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

  
Gilberto Cesar de Alencar  
Presidente

  
Antonio Carlos da Silva  
Secretário Geral